

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA P. O. Box 3243 Tel: +251 11518 2276 Fax: +251 115517844 website: www.africa-union.org

SA26789 – 13/13/22/10

REV. 4 (4 de Maio de 2020)

**PLANO DE ACÇÃO DE IMPLEMENTAÇÃO TRIENAL
DO
PACTO GLOBAL PARA UMA MIGRAÇÃO SEGURA, ORDENADA E REGULAR (GCM) EM ÁFRICA
(2020 -2022)**

SN	Proposta de Actividades/Áreas Prioritárias	Objectivos Específicos do GCM	Metas principais	Principais indicadores	Cronograma para implementação	Entidades responsáveis a nível nacional nos Estados- membros da UA	Responsabilidades aos níveis Regional e Continental
Prioridade 1: Promoção do discurso, política e planeamento de migração baseados em factos e orientados por dados, através da Criação e operacionalização de um Mecanismo e Infra-estruturas de Pesquisas e partilha de Dados e Informações em África							
Objectivo 1: Partilha de pesquisas, dados e informações sobre a migração é reforçada no continente							
1.	Apoiar a criação e operacionalização dos observatórios, e centros de pesquisa e de dados nacionais de migração	Objectivo 1 e 3	-Pelo menos 10 Centros e observatórios de migração nacionais seleccionados em todas as CER, estabelecidos e a funcionar. -Observatório de Migração Continental em Marrocos e Centros de Pesquisa no Mali e Sudão, estabelecidos e operacionais. Hubs regionais/centros de dados sobre migração estabelecidos por todas as CER	-Número de relatórios de pesquisas relevantes preparados e partilhados aos níveis nacional, regional e continental -Uma série de observatórios e centros nacionais de migração estabelecidos e operacionais aos níveis nacional, regional e continental;	2020-2022	-Departamentos e Agências nacionais relevantes que lidam com Migração, serviços nacionais de estatística, Investigação, diáspora, Planeamento, Negócios Estrangeiros, etc. Centros Nacionais de Investigação; -Institutos académicos nacionais -Institutos e Laboratórios Nacionais de Investigação -Tesouros e Ministérios de Finanças nacionais -Parceiros sociais, incluindo OSC, sindicatos, etc.	-Comissão da UA - Todas as CER da UA -Redes de Migração Regionais e Continentais das NU -Regional e continental -OSC Pan-Africanas - Sindicatos de Trabalhadores Continentais - Organizações/federações Patronais regionais e continentais - Instituições Académicas regionais e continentais

						-Autoridades Locais/Governos -Escritórios Nacionais da Rede das NU sobre Migração	-Associações de autoridades/admi nistrações locais continentais e regionais -Centros de Investigação e Dados sobre Migração Continental e Regional
2.	Reforçar as capacidades dos Serviços Nacionais de Estatística a nível nacional na recolha e coordenação de dados sobre migração		-Integração de estatísticas sobre Migração no censo nacional. -Criação de Unidades de Estatísticas sobre Migração nos Serviços Nacionais de Estatística para promover as estatísticas sobre Migração. - Estatísticas desagregadas relevantes sobre migração disponíveis.	-Pelo menos 10 Estados Membros e 2 CER seleccionadas criaram a Unidade de Estatísticas sobre Migração a níveis nacional e regional. -Pelo menos 5 estudos nacionais com dados de migração integrados realizados e relatórios relevantes produzidos. -Relatórios estatísticos anuais	2020- 2022	-Departamentos e Agências nacionais relevantes que lidam com Migração, serviços nacionais de estatística, Planeamento, Negócios Estrangeiros, etc. -Tesouros e Ministérios de Finanças nacionais -Parceiros sociais, incluindo OSC, sindicatos, etc. -Autoridades Locais/Governos -Escritórios Nacionais da Rede das NU sobre	-Comissão da UA -Observatório da Migração em Marrocos -AUSTATAFRIC - Todas as CER -Rede das NU sobre Migração -OSC Pan-Africanas -Movimentos Sindicais Continentais -Organizações Patronais -Federação

						Migração	Patronal Continental -Mundo Académico
3.	Desenvolver, lançar e divulgar um portal de migração centralizado aos níveis nacional, regional e continental acessível ao público destinado a fornecer informações relevantes sobre dados migratórios.		- Lançado o portal das migrações sobre dados migratórios	- Emitido pelo menos um Relatório	2020-2022	-Departamentos e Agências nacionais relevantes que lidam com Migração, serviços nacionais de estatística, Planeamento, Negócios Estrangeiros, etc. -Tesouros e Ministérios de Finanças nacionais -Autoridades Locais/Governos -Escritórios Nacionais da Rede das NU sobre Migração	-Comissão da UA - as CER da UA -Rede das NU sobre Migração -OSC Pan-Africanas -Movimentos Sindicais Continentais -Organizações Patronais Continentais -Federação Patronal Continental e Regionais
4.							
5.	Mobilizar financiamento do Fundo Fiduciário Internacional do GCM para apoiar os Estados-membros e as CER na realização de inquéritos sobre migração		Diversas propostas de projectos concretos apresentadas ao GCM International Trust Fund pelos Estados Membros	Vários países que receberam apoio financeiro do Fundo Fiduciário por parte dos Estados-membros	2020-2021	-Departamentos e Agências nacionais relevantes que lidam com Migração, serviços nacionais de estatística, Planeamento, Negócios Estrangeiros, etc.	-Comissão da UA – -Todas as CER -Rede das NU sobre Migração -OSC Pan-Africanas

						-Tesouros e Ministérios de Finanças nacionais -Parceiros sociais, incluindo OSC, sindicatos, etc. -Autoridades Locais/Governos -Escritórios Nacionais da Rede das NU sobre Migração	- Sindicatos de Trabalhadores Continentais -Federação Patronal Continental -Mundo Académico
6.	Estabelecer e operacionalizar os Grupos de Trabalho de Estatísticas sobre Migração a níveis nacional, regional e continental para partilhar informações, melhores práticas e proporcionar um mecanismo de seguimento para esta Prioridade	Objectivos 1 e 3	Grupo de Trabalho de Estatísticas sobre Migração estabelecido. -Projecto de Termos de Referência para o Grupo aprovado. -Projecto de Plano de Trabalho para o Grupo aprovado	Relatórios de reuniões do MSWG -Termos de Referência aprovados -Plano de Trabalho aprovado	2020-2022	Departamentos e Agências nacionais relevantes que lidam com Migração, serviços nacionais de estatística, Planeamento, Negócios Estrangeiros, etc. -Tesouros e Ministérios de Finanças nacionais Parceiros sociais, incluindo OSC, sindicatos, etc. Autoridades Locais/Governos -Escritórios	Comissão da UA - Todas as CER -Redes das NU sobre Migração -OSC Pan-Africanas -Movimentos Sindicais Continentais -Organizações Patronais -Federação Patronal Continental -Mundo

						Nacionais da Rede das NU sobre Migração	Académico
7.	Realizar inquéritos específicos a nível nacional que incluam os agregados familiares, a mão-de-obra, o estabelecimento e outros; recolher dados/informações desagregados por sexo sobre os factores de migração e os impactos socioeconómicos da migração no processo de transformação (nomeadamente sobre a transformação rural e o desenvolvimento territorial), bem como sobre a integração social e económica dos migrantes no continente	Objectivos 1 e 3	Pelo menos 2 inquéritos foram realizados em cada CER - Desenvolvidos indicadores de base. -Feita a harmonização das ferramentas de dados existentes com a GCM. - Pelo menos 1 Dado de qualidade desagregado por sexo produzido a todos os níveis	- O número de países que realizaram o inquérito. -Produzido Relatório sobre o inquérito	2020-2022	--Departamentos e agências nacionais competentes em matéria de migrações, serviços nacionais de estatística, planeamento, negócios estrangeiros, etc. -Departamentos e Ministérios das Finanças nacionais -Parceiros sociais, incluindo OSC, sindicatos, etc. -Autoridades locais/administrações públicas -Escritórios Nacionais da Rede das Nações Unidas para as Migrações -	Comissão da UA - Todas as CER -Redes das NU sobre Migração -OSC Pan-Africanas -Movimentos Sindicais Continentais -Organizações Patronais -Federação Patronal Continental -Mundo Académico

Prioridade 2 do GCM : Protecção dos direitos humanos e Eliminação de todas as formas de discriminação relativamente aos migrantes africanos e diáspora							
Objectivo 1: A prestação de informação atempada aos migrantes é reforçada							
8.	Desenvolver campanhas de informação e sensibilização a níveis nacional, regional e continental para sensibilizar cidadãos africanos contra a discriminação de migrantes	Objectivo 3,7 e 17	-Estratégia de informação e sensibilização elaborada e desenvolvida a todos os níveis. -Produtos de conhecimento e material de apoio desenvolvidos e divulgados a níveis nacional, regional e continental.	-Nacional, regional e continental -Casos reduzidos de xenofobia -Um conjunto de programas de sensibilização realizados aos níveis nacional, regional e continental.	2020-2022	-Departamentos e agências relevantes que lidam com a Migração e a mobilidade humana, incluindo a diáspora - Agências/departamentos de comunicação nacionais -Parceiros sociais, incluindo OSC, sindicatos, etc. -Empresas de meios de comunicação -Autoridades Locais -Redes das NU sobre Migração Nacionais -Mundo Académico	- Comissão da UA -Todas as CER -Rede das NU sobre Migração -Mundo Académico -Meios de Comunicação -Parceiros sociais, incluindo OSC regionais e continentais -Sindicatos de Trabalhadores Continentais.
9.	Desenvolver, defender e implementar a promulgação da política nacional e regional e legislações que penalizam os crimes de ódio e crimes de ódio graves em relação aos migrantes, incluindo xenofobia		-Pelo menos um país de cada CER desenvolveu e promulgou a sua legislação nacional. Nacional	- Cópias de legislação nacional de cada CER.	2020-2022	-Departamentos e agências relevantes que lidam com a Migração - Gabinetes do Procurador-Geral de cada um dos Estados Membros	- Comissão da UA -Todas as CER - Parlamento Pan-Africano -Rede das NU sobre Migração

						-Autoridades Locais/Governos -Parlamentos Nacionais -Rede das NU sobre Migração Nacional	-Mundo Académico -Meios de comunicação -Parceiros sociais, incluindo OSC continentais -Sindicatos
10.	Desenvolver e implementar estratégias de envolvimento dos meios de comunicação para promover reportagens de meios de comunicação independentes, objectivos e de qualidade de meios de comunicação, incluindo a internet e outros sistemas de informação online inovadores a níveis nacional, regional e continental.		- Estratégia nacional e regional desenvolvida e implementada -	Diversas iniciativas activas dos meios de comunicação social levadas a cabo aos níveis nacional, regional e continental.	2020-2022	-Departamentos e agências relevantes que lidam com a Migração e mobilidade humana. Agências/departamentos de comunicação nacionais -Parceiros sociais, incluindo OSC, sindicatos, etc. -Empresas de meios de comunicação -Autoridades Locais -Redes das NU sobre Migração Nacionais -Mundo Académico	Comissão da UA -As CER da UA -Rede das NU sobre Migração -Mundo Académico. -Meios de comunicação. -Parceiros sociais, incluindo OSC continentais -Sindicatos
11.	Desenvolver legislação a níveis regional e nacional para garantir a		Reuniões de consulta sobre protecção social a	-Relatórios anuais -Centros de ajuda	2020-2021	-Departamentos e agências relevantes que lidam com a	Comissão da UA -As CER da UA.

	equidade e o acesso aos serviços aos que são afectados e estão em risco de discriminação estrutural como mulheres, pessoas portadoras de deficiência, jovens, idosos, e pessoas com VIH.		níveis nacional e local realizadas. -Sensibilização sobre as disposições da legislação a nível nacional. -Pelo menos 2 formações realizadas para agentes da polícia, trabalhadores sociais, serviços prisionais, profissionais de saúde sobre a forma de tratamento.	criados e apoio aos trabalhadores afectados. -Grupos de migrantes vulneráveis nos países de acolhimento têm acesso à Educação, Cuidados de Saúde, habitação e trabalho. -Centros de Assistência.		Migração e a Diáspora. Assembleias Nacionais dos respectivos Estados Membros. Gabinetes do Procurador-Geral de cada um dos Estados Membros. -Parceiros sociais, incluindo OSC, sindicatos, etc.	-Rede das NU sobre Migração -Mundo Académico. -Meios de comunicação. -Parceiros sociais, incluindo OSC continentais -Sindicatos
12.							
13.	Integração da migração no currículo de formação de jornalistas aos níveis regional e continental para reforçar a sensibilização entre os jornalistas e outros órgãos de comunicação	Objectivos 1, 3 e 17	-Pelo menos 5 Entidade de Formação dos Meios de Comunicação social dos Estados-membros em CER seleccionadas integraram a migração no currículo de formação de jornalistas Foram levadas a cabo pelo menos três sessões de formação de	- Várias escolas de formação que integraram a migração para os seus países. -Curriculum desenvolvido e partilhado com as instituições seleccionadas. -Vários formadores de formadores que receberam formação.	2020-2022	-Departamentos e agências relevantes que lidam com a Migração, incluindo a diáspora - Agências/departamentos de comunicação nacionais -Escolas de jornalismo/instituições e Universidades relevantes -Instituições	Comissão da UA -As CER da UA -Rede das NU sobre Migração -Mundo Académico -Meios de comunicação social -Parceiros sociais, incluindo OSC continentais

			formadores			nacionais de desenvolvimento do currículo -Parceiros sociais, incluindo OSC, sindicatos, etc. -Órgãos de meios de comunicação social.	-Sindicatos de Trabalhadores
Prioridade 3 do GCM : Abordar a migração clandestina, nomeadamente a gestão de fronteiras e luta contra o crime transnacional							
Objectivo 1: Tráfico de Seres Humanos (TIP) e Contrabando de Migrantes (SOM) e escravidão moderna prevenida e reduzidos no continente							
14.	Ratificação, adesão e implementação de protocolos nacionais, regionais e internacionais pelos Estados Membros da UA	Objectivos 9 e 10	-Pelo menos 10 EM ratificam os instrumentos internacionais pertinentes - Pelo menos 5 Estados Membros integram os instrumentos internacionais e regionais.	--Número de signatários --Número de projectos de lei/leis nacionais aprovados pelas assembleias nacionais.	2020-2022	-Departamentos e agências relevantes que lidam com TIP e SOM Parlamentos/Autoridades dos Governos Nacionais e Locais -Parceiros sociais, incluindo OSC, sindicatos, etc. -Comissões Nacionais dos Direitos Humanos - Poder judiciário - Gabinetes do Procurador Geral.	Comissão da UA -Todas as CER -Rede das NU sobre Migração -Mundo Académico -Meios de comunicação Social -Parceiros sociais, incluindo OSC continentais -Rede Continental de Instituições Nacionais Africanas de Direitos Humanos (NANHRI)

							-Sindicatos continentais e regionais -Parlamento Pan-Africano
15.	Desenvolvimento de instrumentos políticos e jurídicos sobre Tráfico de Seres Humanos (TIP) e Contrabando de Migrantes (SOM)e assegurar a implementação.		-Projecto de documentos de Políticas sobre TIP e SOM desenvolvido e aprovado pelos Órgãos de Decisão da UA	-Documento de política sobre a prevenção do TIP e SOM em África, adoptado e divulgado -Plano de Acção quinquenal assente nos documentos políticos, adoptados e popularizados.	2020-2021	-Departamentos e agências relevantes que lidam com TIP e SOM -Parlamentos dos Governos Nacionais e Locais -Parceiros sociais, incluindo OSC, sindicatos, etc. -Poder judiciário e outros serviços de aplicação da lei. Comissões Nacionais dos Direitos Humanos -Gabinetes de Procuradores Gerais	Comissão da UA -As CER da UA -Rede das NU sobre Migração -Mundo Académico -Meios de comunicação Social -Parceiros sociais, incluindo OSC continentais -Sindicatos de Trabalhadores continentais -Rede continental de Instituições Nacionais Africanas dos Direitos Humanos (NANHRI)
16.	Estabelecer mecanismos de referência nacionais para identificação efectiva de		-Centros de referência nacionais estabelecidos	Número de Centros de Referência Nacionais Estabelecidos	2020-2022	-Departamentos e agências relevantes que lidam com TIP e SOM	-Comissão da UA -As CER da UA -Redes das NU

	vulnerabilidades e necessidades de protecção			Número de vulneráveis apoiados		Parlamentos dos Governos Nacionais e Locais -Parceiros sociais ao nível nacional, incluindo OSC, sindicatos, etc. -Poder judiciário -Gabinetes de Procuradores Gerais	sobre Migração -Mundo Académico -Meios de comunicação social -Parceiros sociais regionais e continentais, incluindo OSC continentais -Sindicatos
Objectivo 2: Assegurar uma gestão bem coordenada das fronteiras nacionais para promover movimentos transfronteiriços seguros e regulares de pessoas no continente							
17.	Ratificação da Convenção da UA sobre Cooperação Transfronteiriça pelos Estados-membros	Objectivo 11	Pelo menos 10 Estados-membros ratificam a Convenção - Pelo menos 3 Estados-Membros adoptam legislação nacional em matéria de cooperação fronteira	-Número de signatários a Convenção da UA sobre Cooperação Transfronteiriça -Número de projectos de lei/leis nacionais aprovados pelos Parlamentos nacionais.	2020-2022	-Departamentos e Agências relevantes que lidam com a gestão de fronteiras a nível nacional. -Grupo de aplicação da lei a nível nacional. -Meios de comunicação social nacionais Parlamentos dos Governos Nacionais e Locais -Parceiros sociais, incluindo OSC, sindicatos, etc.	Comissão da UA -Todas as CER -Redes das NU sobre Migração -Mundo Académico -Meios de comunicação social -Parceiros sociais, incluindo OSC continentais -Sindicatos de Trabalhadores Continentais

						-Poder judiciário -Gabinetes do Procurador Geral	-Parlamento Pan-Africano -Rede continental de Instituições Nacionais das Africanas dos Direitos Humanos (NANHRI)
18.	Harmonização de documentos de viagem no continente para promover o Protocolo sobre Livre circulação		Pelo menos 2 CER harmonizaram os seus documentos de viagem para estar em conformidade com o Protocolo de Livre Circulação	-Número de países que harmonizaram os seus documentos de viagem nas 2 CER	2020-2021	Departamentos e Agências relevantes que lidam com gestão de fronteiras, documentos de viagem, registo de pessoas etc. Paramentos dos Governos Nacionais e Locais -Parceiros sociais, incluindo OSC, sindicatos, etc. -Poder judiciário -Gabinetes do Procurador Geral	Comissão da UA -Todas as CER -Redes das NU sobre Migração -Mundo Académico -Meios de comunicação social -Parceiros sociais, incluindo OSC continentais -Sindicatos de Trabalhadores continentais

19.	Desenvolver um quadro de políticas para a promoção das mulheres no comércio transfronteiriço a níveis nacional, regional e continental		-Projecto de quadro político, desenvolvido -Pelo menos duas reuniões de validação a nível regional. -Projecto de documento político aprovado por vários órgãos de decisão da UA e enviado aos Estados-membros da UA e às CER para implementação.	-Aprovado o Projecto de Quadro Político	Dezembro de 2022	-Departamentos e Agências relevantes que lidam com o comércio transfronteiriço, imigração, aplicação da lei, gestão de fronteiras, etc - Parlamentos dos Governos Nacionais e Locais -Parceiros sociais, incluindo OSC, sindicatos, etc. -Poder judiciário -Gabinetes do Procurador Geral	Comissão da UA -Todas as CER -Redes das NU sobre Migração -Academias -Meios de comunicação -Parceiros sociais, incluindo OSC continentais -Sindicatos de Trabalhadores continentais
20.	Disponibilização de máquinas biométricas modernas e sistemas de informação e formação nas fronteiras aos níveis nacional, regional e continental		-Pelo menos 15 Estados-membros seleccionados de cada CER são apoiados para adquirir máquinas biométricas (BMS) para sua utilização - Pelo menos 10 Estados Membros seleccionados recebem formação sobre o uso de BMS com máquinas relevantes	Diversos países foram contemplados com apoio para aquisição de BMS e instalados. -Alguns países beneficiaram de formação sobre a utilização da BMS.	2020-2022	- Serviços de gestão de fronteiras adequados.-Todos os serviços de aplicação da lei a nível nacional -Departamentos relevantes que lidam com os sistemas nacionais de registo e informação. -Agências nacionais de refugiados -Rede das NU sobre Migração Nacional	Comissão da UA -Todas as CER -Redes das NU sobre Migração -Mundo Académico -Parceiros sociais, incluindo OSC continentais -Sindicatos de Trabalhadores Continentais

						Órgãos de Comunicação Social	
						-OSC nacional pertinentes	
21.	Cooperação transfronteiriça e partilha de informações entre agências de aplicação da lei a níveis nacional, regional e continental reforçadas		Operacionalização do Centro Operacional Continental em Cartum. -Reforçados os Comitês de Intercâmbio de Informação e de Aplicação da Lei. Criados pelo menos 2 Grupos de Trabalho de aplicação da lei regionais sobre a cooperação transfronteiriça e partilha de informações.	-Centro Operativo no Sudão, em funcionamento. -Partilhados diversos relatórios da inteligência. -Partilhados vários relatórios de reuniões do Grupo de Trabalho sobre a Aplicação da Lei.	2020-2022	Escritórios/departamentos de gestão de fronteiras relevantes -Todos os serviços responsáveis pela aplicação da lei, incluindo as instituições nacionais de informações. -Redes das NU sobre Migração Nacional -OSC locais que lidam com a prevenção e combate à criminalidade transfronteiriça	-Comissão da UA -Todas as CER -Redes das NU sobre Migração -Mundo Académico -Meios de comunicação social -Parceiros sociais, incluindo OSC continentais

Prioridade 4 do GCM : Facilitar a migração regular, através da expansão de vias regulares, trabalho decente e reforçar os efeitos do desenvolvimento positivo da mobilidade humana em Africa.

Objectivo: Desenvolvimento de competências, mobilidade laboral e trabalho decente são promovidos através do diálogo social e de outros processos inclusivos

22.	Investir no Desenvolvimento de competências e facilitar o reconhecimento mútuo de capacidades, qualificações e competências aos níveis nacional, regional e continental com a validação do Quadro Africano Continental de Qualificação (ACQF)	Objectivos 5,6,16,17,18,19,21 e 22	ACQF validado e aprovado - Compromisso pelos EM de integrar o ACQF a nível nacional por pelo menos 10 Estados-membros. -Acordos de parcerias bilaterais e multilaterais no domínio de Competências adoptados ou Países que adoptaram parcerias no reconhecimento de competências. -Estudantes, Pesquisadores, Cientistas e Trabalhadores Migrantes que beneficiam de reconhecimento mútuo de competências, capacidades e qualificações	-Nº de Acordos de parcerias bilaterais e multilaterais no domínio de Competências adoptados - Nº de países que adoptaram parcerias no reconhecimento de competências; -Nº de Estudantes, Pesquisadores Cientistas e Trabalhadores Migrantes que beneficiam de reconhecimento mútuo de competências, capacidades e qualificações	2020-2022	Ministérios Nacionais pertinentes que lidam com o trabalho, protecção social, educação e questões de migração a níveis dos países. -Parceiros sociais, incluindo OSC, sindicatos, organizações patronais, entre outros. -Governo e autoridades locais -Rede das NU sobre Migração a nível nacional.	Comissão da UA -Todas as CER -Redes das NU sobre Migração -Mundo Académico -Meios de comunicação social -Parceiros sociais, incluindo OSC continentais -Sindicatos de Trabalhadores continentais
------------	---	---	--	--	------------------	---	---

23.	Reforçar as capacidades do Sistema de Informação sobre o Mercado de Trabalho aos níveis nacional, regional e continental para a melhoria das previsões do mercado de trabalho e dos sistemas de previsão das necessidades de competências		Formações realizadas nas CER e nos Estados Membros sobre Sistemas de Previsão de Competências - Sistemas de cadeias de valor implementados e as mulheres agricultoras têm acesso aos mercados e meios de subsistência. Os LMIS dos Estados Membros reforçados pela avaliação das necessidades do mercado de trabalho para o reconhecimento efectivo da oferta e da procura de trabalhadores migrantes -	Nº dos Estados Membros que reforçaram os seus LMIS através da avaliação das necessidades do mercado de trabalho para o reconhecimento efectivo da oferta e da procura de trabalhadores migrantes.	2020-2022	Ministérios Nacionais pertinentes que lidam com o trabalho, protecção social, educação e questões de migração a níveis dos países. -Parceiros sociais relevantes, incluindo OSC, sindicatos, organizações patronais, entre outros. -Governo e autoridades locais -Rede das NU sobre Migração a nível nacional.	Comissão da UA -Todas as -Redes das NU sobre Migração -Mundo Académico -Meios de comunicação social -Parceiros sociais, incluindo OSC continentais -Sindicatos de Trabalhadores continentais
24.	Desenvolver mecanismos de migração de percursos regulares para promover oportunidades de trabalho decente nos mercados de trabalho externos, através de Acordos de Trabalho Bilaterais e Multilaterais (BLA),	Objectivo 5,6	-Projecto de documento de políticas sobre mecanismo de percursos regulares desenvolvido e aprovado pelos Estados-membros e as CER - BLA/MLA ou MdE	-Adoptado o Projecto de Documento de Política sobre o Sistema de Vias Regulares. Nº de acordos bilaterais (BLA/MLA) ou MdE, incluindo disposições de protecção laboral adoptadas pelo	2020- 2022	Ministérios Nacionais pertinentes que lidam com o trabalho, protecção social, educação e questões de migração a níveis dos países. -Parceiros sociais relevantes, incluindo	Comissão da UA -Todas as CER -Redes das NU sobre Migração -Mundo Académico -Meios de comunicação social

	MdE e mecanismos de Comércio Equitativo, particularmente no sector agrícola, interno e sectores de construção, etc.		incluindo disposições de protecção de trabalho, desenvolvido e aprovado pelos Estados -membros da UA -Redução de trabalhadores migrantes que não pagam as taxas e custos de recrutamento.	menos por 10 Estados-membros e as CER -Nº de países que adoptam mecanismos de recrutamento equitativos, incluindo a monitorização das Agências de Emprego Privadas (PEA) Redução de trabalhadores migrantes que não pagam as taxas e custos de recrutamento.		OSC, sindicatos, organizações patronais, entre outros. -Governo e autoridades locais -Rede das NU sobre Migração a nível nacional. -Mundo Académico	-Parceiros sociais, incluindo OSC continentais -Sindicatos
25.	Desenvolver estratégia de sensibilização para Promover o trabalho decente (particularmente as condições de trabalho decente) para trabalhadores migrantes nacionais na economia informal e sector rural, para o desenvolvimento inclusivo e erradicação da pobreza	Objectivo 2, 5, 6, 16, 17, 18, 19, 21 e 22	-Estratégia e Declaração da UA sobre a Protecção dos Direitos Humanos e Direitos Laborais dos trabalhadores migrantes africanos e seus familiares, adoptadas -Os trabalhadores migrantes, refugiados e pessoas deslocadas à força que beneficiam de salário mínimo, tempo de trabalho, segurança	-Estratégia e Declaração da UA sobre a Protecção dos Direitos Humanos e Direitos Laborais dos trabalhadores migrantes africanos e seus familiares -Nº de trabalhadores migrantes que beneficiam de salário mínimo, tempo de trabalho, segurança ocupacional e protecção da saúde	2020-2022	Ministérios Nacionais pertinentes que lidam com o trabalho, protecção social, educação e questões de migração a níveis dos países. -Parceiros sociais relevantes, incluindo OSC, sindicatos, organizações patronais, entre outros. -Governo e autoridades locais -Rede das NU sobre	Comissão da UA -Todas as CER -Redes das NU sobre Migração -Mundo Académico -Meios de comunicação social -Parceiros sociais, incluindo OSC continentais -Sindicatos de Trabalhadores

			ocupacional e protecção da saúde			Migração a nível nacional.	continentais
26.	Garantir a disponibilização de adidos para assuntos laborais (e outros serviços consulares), acesso à justiça e os mecanismos de reparação para os trabalhadores migrantes no estrangeiro.	Objectivo 2, 5, 6, 7, 16, 17, 19, 21 e 22	-Centros de Ajuda estabelecidos - Adidos para assuntos laborais nos países de destino destacados. -Trabalhadores migrantes proporcionados com o acesso à justiça e serviços dos mecanismos de reparação -Relatórios nacionais/Identificação das condições de trabalho dos trabalhadores migrantes	-Número de adidos para assuntos laborais nos países de destino por número de trabalhadores migrantes no estrangeiro -Número de trabalhadores migrantes que foram assistidos com acesso à justiça e mecanismos de reparação -Número de trabalhadores migrantes que receberam salários em atraso e benefícios sociais acumulados devido a direitos decorrentes do emprego anterior	2020-2022	Ministérios Nacionais pertinentes que lidam com o trabalho, protecção social, educação e questões de migração a níveis dos países. -Parceiros sociais relevantes, incluindo OSC, sindicatos, organizações patronais, entre outros. -Governo e autoridades locais -Rede das NU sobre Migração a nível nacional.	Comissão da UA -Todas as CER -Redes das NU sobre Migração -Mundo Académico -Meios de comunicação social -Parceiros sociais, incluindo OSC continentais -Sindicatos de Trabalhadores continentais
27.	Promover o diálogo social e outros processos inclusivos sobre migração de mão-de-obra envolvendo os intervenientes do Mundo do Trabalho.	Objectivos 2, 5, 6, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22	Promovido o diálogo social envolvido na formulação e implementação de políticas de migração do trabalho a nível nacional e das CER.	-Número das CER e países, incluindo organizações dos trabalhadores e dos empregadores, bem como os Ministérios do Trabalho no diálogo de governação da migração laboral a nível nacional	2020-2022	Ministérios Nacionais pertinentes que lidam com o trabalho, protecção social, educação e questões de migração a níveis dos países. -Parceiros sociais,	Comissão da UA -Todas as CER -Rede das NU sobre Migração -Mundo Académico -Meios de

						incluindo OSC, sindicatos, organizações patronais, entre outros. -Governo e autoridades locais -Rede das NU sobre Migração a nível nacional.	comunicação social -Parceiros sociais, incluindo OSC continentais -Sindicatos
28.	Promoção de ratificação, adesão e implementação de Normas das NU e Normas Internacionais do Trabalho relevantes sobre direitos humanos e protecção dos direitos laborais dos trabalhadores migrantes	Objectivos 9 e 10, 5,6,16,17,18,19,21, e 22	-Pelo menos 10 EM ratificam as Normas das NU (Convenção de 1990) e as Normas Internacionais da OIT (C. 97 e C. 143) sobre a protecção dos direitos dos trabalhadores migrantes -Pelo menos 2 EM integram as Normas das NU e Normas Internacionais da OIT sobre a protecção dos direitos dos trabalhadores migrantes São assinados acordos de parceria entre os Estados-membros	-Número de países que ratificaram as Normas das NU (Convenção de 1990) e as Normas Internacionais da OIT (C. 97 e C. 143) sobre a protecção dos direitos dos trabalhadores migrantes -Número de países que integraram as Normas das NU (Convenção de 1990) e as Normas Internacionais da OIT (C. 97 e C. 143) sobre a protecção dos direitos dos trabalhadores migrantes. Assinados vários acordos de parceria entre os estados-membros para	2021-2022	Ministérios Nacionais pertinentes que lidam com o trabalho, protecção social, educação e questões de migração a níveis dos países. -Parceiros sociais relevantes, incluindo OSC, sindicatos, organizações patronais, entre outros. -Governo e autoridades locais -Rede das NU sobre Migração a nível nacional.	Comissão da UA -Todas as CER -Rede das NU sobre Migração -Mundo Académico -Meios de comunicação social -Parceiros sociais, incluindo OSC continentais -Sindicatos de Trabalhadores continentais - Federações de Empregadores

			para reforçar as competências dos trabalhadores migrantes nos países de destino.	reforçar as competências dos trabalhadores migrantes nos países de destino			
28+	Promover a portabilidade dos direitos de segurança social dos trabalhadores migrantes, incentivando os países membros a assinarem acordos de remuneração entre os organismos de segurança social	Objectivo 4	Foram rubricados vários acordos de remuneração	sistemas de prestações de segurança social que estabelecem o acordo	2020-2022	Ministérios nacionais relevantes -Parceiros sociais relevantes, incluindo OSC, sindicatos, organizações de empregadores, entre outros. -Governo e autoridades locais - Rede das Nações Unidas sobre as migrações a nível nacional.	Comissão da UA - Todas as CER -Redes de Migração das NU - Mundo Académico -Meios de Comunicação social -Parceiros sociais, incluindo OSC continentais Trabalhadores /Sindicatos
Prioridade 5 do GCM: Promover os migrantes e a diáspora Africana com vista a contribuírem plenamente para o desenvolvimento sustentável nos países de acolhimento e de origem							
Objectivo 1: Optimização das transferências de Remessas e de Competências para o Desenvolvimento Social e Económico em África							
29.	Desenvolver ambientes favoráveis de políticas e de regulamentação a níveis nacional, regional e continental;	Objectivo 20	-Melhoria da competitividade, eficiência e transparência no mercado de remessas;	Aumento nas remessas	2020-2022	Departamentos/Ministérios dos Estados Membros que lidam com a diáspora, migração, finanças e planeamento	Comissão da União Africana -Instituto Africano de Remessas

	que permitem a concorrência, eficiência e utilização de inovações, bem como a concepção de programas e instrumentos que favorecem a inclusão financeira dos migrantes e suas famílias		-Redução dos custos das transferências de remessas para o nível de 3%, especificado pelo ODS 10.c -Produtos financeiros ligados a remessas desenvolvidos e utilizados para otimizar as remessas para a inclusão financeira e desenvolvimento			-Rede das NU sobre Migração Bancos Centrais Africanos -Parceiros Sociais nacionais, incluindo OSC, Grupos da Diáspora, etc. -Bancos nacionais/ Empresas de remessas/organizações.	-Todas as Comunidades Económicas Regionais -Rede das NU sobre Migração -Empresas de Remessas continentais/bancos
30.	Desenvolver estratégias nacionais e regionais para capacitar os migrantes e diásporas para a catalisação das suas contribuições de desenvolvimento, e para aproveitar os benefícios da migração como uma fonte de desenvolvimento sustentável em África		-Produtos financeiros ligados a remessas desenvolvidos e utilizados para otimizar as remessas para a inclusão financeira e desenvolvimento -Inclusão Financeira da Diáspora/Migrantes e suas famílias; -Diáspora e desafios das famílias beneficiárias no acesso aos serviços financeiros avaliados,	-Relatório de implementação da Estratégia	2020-2022	Departamentos/Ministérios dos Estados Membros que lidam com a diáspora, migração, finanças e planeamento -Rede das NU sobre Migração Bancos Centrais Africanos -Parceiros Sociais nacionais, incluindo OSC, Grupos da Diáspora, etc. -Bancos nacionais/ Empresas de remessas/organizações.	Comissão da União Africana -Instituto Africano de Remessas -Todas as Comunidades Económicas Regionais -Rede das NU sobre Migração -Empresas de Remessas continentais/bancos

			nomeadamente nas áreas rurais remotas; -Maiores contribuições sociais e financeiras da Diáspora/Migrantes para o desenvolvimento dos países de origem, nomeadamente nas zonas rurais e no sistema agro-alimentar. -- Estabelecer e disponibilizar micro-financiamento para a criação de pequenas empresas.				
Objectivo 2: A Diáspora Africana e os migrantes estão capacitados para participar plenamente no desenvolvimento sustentável do continente							
31.	Desenvolver o Quadro Operacional para o Fundo de Investimento da Diáspora Africana aos níveis nacional, regional e continental	Objectivo 18 e 19	Quadro operacional desenvolvido -Maiores oportunidades para as mulheres.	Relatório	2020-2022	Departamentos/Ministérios dos Estados Membros que lidam com a diáspora, migração, finanças e planeamento -Rede das NU sobre Migração Bancos Centrais Africanos	Comissão da União Africana -Instituto Africano de Remessas -Todas as Comunidades Económicas Regionais (CER) -Rede das NU sobre Migração

						-Parceiros Sociais nacionais, incluindo OSC, Grupos da Diáspora, etc. -Bancos nacionais/ Empresas de remessas/organizações.	-Empresas de Remessas continentais/bancos
32.	Finalizar o Quadro de Resultados de Participação da Diáspora Africana.		Desenvolvido o Quadro de Resultados de Participação da Diáspora Africana -Realizados pelo menos 2 seminários de sensibilização do Cartão de Avaliação do Engajamento da Diáspora Africana.	Cartão de pontuação validado e ratificado. -Relatórios do número de países que utilizam o cartão de pontuação -Realizados vários seminários de sensibilização.	2020-2022	Departamentos/Ministérios nacionais que lidam com a diáspora, migração e planeamento -Rede das NU sobre Migração -Parceiros Sociais nacionais, incluindo OSC, Grupos da Diáspora, etc.	Comissão da União Africana -Instituto Africano de Remessas -Todas as Comunidades Económicas Regionais (CER) -Rede das NU sobre Migração
33.	Desenvolver o Quadro Operacional para o Mercado da Diáspora Africana e o Corpo de Voluntários da Diáspora Africana		- Desenvolvido o Quadro Operacional - Organizados pelo menos 2 seminários de sensibilização.	- Quadro operacional, validado e ratificado pela UA	2020-2022	Departamentos/Ministérios dos Estados Membros que lidam com a diáspora, migração e planeamento -Rede das NU sobre Migração -Parceiros Sociais nacionais, incluindo OSC, Grupos da Diáspora, etc.	Comissão da União Africana -Instituto Africano de Remessas -Todas as Comunidades Económicas Regionais (CER) -Rede das NU sobre Migração

34.	Desenvolver e operar um portal de informação de balcão único online para o investimento da diáspora em África, incluindo oportunidades de investimentos no agro-negócios e no sector agro-alimentar		-Portal online desenvolvido e operacional a ser potencialmente ligado a portais web nacionais pertinentes, apresentando oportunidades de negócios, incluindo no agro-negócios, indústria, construção, turismo e no sector agro-alimentar	-portal web esta operacional	2020-2022	Departamentos/Ministérios dos Estados Membros que lidam com a diáspora, migração, agricultura e planeamento -Rede das NU sobre Migração -Parceiros Sociais nacionais, incluindo OSC, Grupos da Diáspora, etc.	Comissão da União Africana -Instituto Africano de Remessas -Todas as Comunidades Económicas Regionais -Rede das NU sobre Migração
Prioridade 6 do GCM: Melhorar a protecção dos migrantes, a busca de soluções duradouras, incluindo o Regresso, Readmissão e reintegração para as suas comunidades de acolhimento							
Objectivo 1: Assegurar soluções duradouras para o regresso de migrantes							
35.	Capacitar as instituições de trabalho sobre a integração/reintegração de migrantes nos mercados de trabalho, incluindo as áreas rurais	Objectivo 8,7 e 21	-Instituições de trabalho apoiadas - Políticas para a criação de mercados para os migrantes implementadas.	-Relatórios	2020-2022	Ministérios Nacionais pertinentes que lidam com o trabalho, protecção social, educação e questões de migração a níveis dos países. -Parceiros sociais, incluindo OSC, sindicatos, organizações patronais, entre outros. -Governo e autoridades locais	-Comissão da UA -Todas as CER -Rede das NU sobre Migração -Mundo Académico -Meios de comunicação social -Rede Continental das Instituições Nacionais Africanas de Direitos Humanos (NANHRI)-Parceiros sociais, incluindo OSC continentais

						-Rede das NU sobre Migração a nível nacional. Comissões nacionais de direitos humanos	-Sindicatos
36.	Desenvolvimento e Implementação das Orientações da UA para o regresso e reintegração aos níveis nacional, regional e continental.		-Desenvolvidas as e validadas Orientações para o regresso e reintegração - Seminários de sensibilização e validação realizados em, pelo menos, 10 países membros e 2 CER -	-Aprovadas as Directrizes para o Regresso e Reintegração. -Várias CER e países que formularam directrizes nacionais e regionais	2019- 2022	Ministérios Nacionais pertinentes que lidam com trabalho, protecção social, educação e questões de migração e diáspora a níveis dos países. -Parceiros sociais, incluindo OSC, sindicatos, organizações patronais, entre outros. -Governo e autoridades locais -Rede das NU sobre Migração a nível nacional.	-Comissão da UA -Todas as CER -Rede das NU sobre Migração -Mundo Académico -Meios de comunicação social -Parceiros sociais, incluindo OSC continentais
37.	Criação e operacionalização de sistemas de registo e de identificação nacionais para migrantes	Objectivo 4	Pelo menos 10 Estados -membros em 2 CER apoiados para desenvolver um sistema eficiente de registo e de identificação nacional	-Número de países que desenvolveram e implementaram os sistemas de registo e identificação.	2020-2022	Ministérios Nacionais pertinentes que lidam com registo nacional, protecção social, educação e questões de migração e da diáspora a nível dos países.	Comissão da UA -Todas as CER -Rede das NU sobre Migração -Mundo Académico -Meios de

						-Parceiros sociais relevantes, incluindo OSC, sindicatos, organizações patronais, entre outros. -Governo e autoridades locais -Rede das NU sobre Migração a nível nacional.	comunicação social -Parceiros sociais, incluindo OSC continentais -Sindicatos
Objectivo 2: Migrantes vulneráveis, incluindo crianças, pessoas portadoras de deficiência e mulheres estão bem protegidos e assistidos							
38.	Popularização do estudo continental do Comité Africano de Peritos sobre os Direitos e Bem-estar da Criança sobre 'Recenseamento das Crianças em Mobilidade em África'	Objectivos 4, 5, 7,8,12,13,14,15,16,17 e 18	- Estratégia de sensibilização e popularização das conclusões do estudo desenvolvida e implementada	Relatório	2020-2021	Ministérios Nacionais pertinentes que lidam com questões relacionadas com crianças, trabalho, protecção social, educação e questões de migração e da diáspora a nível dos países. -Parceiros sociais relevantes, incluindo OSC, questões relacionadas com crianças, sindicatos, organizações patronais, entre outros. -Governo e autoridades locais	Comissão da UA -Todas as CER -Rede das NU sobre Migração -Mundo Académico -Meios de comunicação social -Parceiros sociais, incluindo OSC continentais -Sindicatos

						-Rede das NU sobre Migração a nível nacional.-	
39.	Promover a ratificação e apresentação de relatórios sobre a Carta Africana dos Direitos e do Bem-Estar da Criança, que prevê os direitos das crianças refugiadas e deslocadas	Objectivos 4, 5, 7,8,12,13,14,15,16,17 e 18	-Pelo menos 2 Estados-membros de 2 CER ratificam a Carta Africana e os Estados Partes que submetem relatórios ao ACERWC incluem informações sobre as medidas tomadas para enfrentar os desafios das crianças em mobilidade.	-Número de países que ratificaram. -Relatórios nacionais sobre a situação de ratificação	2020-2021	Ministérios Nacionais pertinentes que lidam com questões relacionadas com crianças, trabalho, protecção social, educação e questões de migração e da diáspora a nível dos países. -Parlamento -Parceiros sociais relevantes, incluindo OSC, questões relacionadas com crianças, sindicatos, organizações patronais, entre outros. -Governo e autoridades locais -Rede das NU sobre Migração a nível nacional.-	Comissão da UA -Todas as CER Parlamento Pan-Africano -Rede das NU sobre Migração -Mundo Académico -Meios de comunicação social -Parceiros sociais, incluindo OSC continentais -Sindicatos de trabalhadores continentais
40.	Promover a ratificação. Integração e implementação do Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das		Pelo menos 3 novos EM ratificaram o Protocolo de Maputo - Pelo menos 2	Número de países ratificados Relatórios Nacionais dos Estados Membros sobre a Implementação da	2020-2021	-Ministérios Nacionais pertinentes que lidam com questões relacionadas com crianças, trabalho, protecção social,	Comissão da UA -As CER da UA -PAP -Rede das NU sobre

	Mulheres em África (Protocolo de Maputo) que prevê direitos para as mulheres requerentes de asilo, refugiados, regressados e pessoas deslocadas		Estados Membros integram o protocolo dos direitos das mulheres. -Todos os Estados Membros que ratificaram apresentam atempadamente relatórios de situação	Declaração Solene sobre a Igualdade de Género em África		educação e questões de migração e da diáspora a nível dos países. -Parlamentos Nacionais -Instituições Nacionais de Direitos Humanos -Parceiros sociais relevantes, incluindo OSC, questões relacionadas com crianças, sindicatos, organizações patronais, entre outros. -Governo e autoridades locais -Rede das NU sobre Migração a nível nacional. -Meios de comunicação social	Migração -Mundo Académico -Meios de comunicação social -Parceiros sociais, incluindo OSC continentais e Rede continental das Instituições Nacionais de Direitos Humanos de África (NANHRI) -Sindicatos, meios de comunicação social
Objectivo 3: Protecção dos migrantes contra o abuso de drogas e doenças infecciosas							
41.	Desenvolver estratégias para proteger a saúde dos migrantes dos danos do abuso de drogas, VIH e Infecções Sexualmente	Objectivo 7	- Instalações de Testes Voluntários e Aconselhamento (VTC) para migrantes, mantendo a confidencialidade	Relatórios nacionais -Número de migrantes diagnosticados com transtornos relacionados com	2020-2021	Ministérios nacionais relevantes que lidam com a saúde, segurança interna, migração, diáspora, refugiados, trabalho, protecção social a	Comissão da UA -Todas as CER -Centros para o Controlo de Doenças (CDC)

	Transmissíveis ao longo das suas viagens de migração		pelo menos em 5 países testados de trânsito e de destino.	droga, VIH e IST e tratados -Número de instalações de Testes Voluntários e Aconselhamento (VTC) para as pessoas mantendo confidencialidade		níveis dos países. -Parceiros sociais, incluindo OSC, sindicatos, organizações patronais, entre outros. -Governo e autoridades locais -Rede das NU sobre Migração a nível nacional. -Meios de comunicação social	-Redes das NU sobre Migração -Mundo Académico -Meios de comunicação social -Parceiros sociais, incluindo OSC continentais -Sindicatos de trabalhadores
42.	Desenvolver estratégias para detectar os migrantes que são usados como mulas e correios de drogas ao longo das suas viagens de migração para identificação precoce e protecção		-Estratégias nacionais e regionais desenvolvidas e implementadas	Número de migrantes identificados como mulas e correios de drogas e medidas correctivas tomadas Relatórios nacionais	2020-2021	Ministérios nacionais relevantes que lidam com a saúde, segurança interna, migração, a diáspora, refugiados, trabalho, protecção social a níveis dos países. -Parceiros sociais, incluindo OSC, sindicatos, organizações patronais, entre outros. -Governo e autoridades locais -Rede das NU sobre Migração a nível	Comissão da UA -Todas as CER -CDC -Redes das NU sobre Migração -Mundo Académico -Meios de comunicação social -Parceiros sociais, incluindo OSC continentais -Sindicatos de trabalhadores

						nacional. -Meios de comunicação	
Prioridade 7 do GCM : Minimizar os efeitos adversos das alterações climáticas, catástrofes naturais e degradação ambiental que obrigam as pessoas a deixar o seu país de origem.							
Objectivo 1: Reforçar a análise, partilha de dados e de informações e apoiar a capacidade dos Estados-membros da UA e das CER							
43.	Desenvolver e estudar conjuntamente a forma de abordar os movimentos migratórios que possam resultar de catástrofes naturais, dos efeitos adversos das alterações climáticas e da degradação ambiental.	Objectivo 2	--Projecto de Estratégia, desenvolvido e validado. - Análises e estudos relevantes realizados	Projecto de Estratégia aprovado. Diversos países e CER que utilizam a estratégia aprovada nas suas estruturas nacionais e regionais.	2020-2022	Ministérios nacionais pertinentes que lidam com a gestão de catástrofes, segurança, saúde, ambiente, etc. Parceiros sociais relevantes incluindo OSC, gestão de catástrofes, segurança, saúde, ambiente, questões da migração e da diáspora, etc. -Governo e autoridades locais -Rede das NU sobre Migração a nível nacional. -Meios de comunicação -Mundo Académico	Comissão da UA -Todas as CER -CDC -Redes das NU sobre Migração -Mundo Académico -Meios de comunicação social -Parceiros sociais incluindo OSC continentais, gestão de catástrofes, segurança, saúde, ambiente, etc. -Sindicatos de Trabalhadores
44.	Desenvolver uma estratégia de adaptação e resiliência	Objectivo 2	Projecto estratégia desenvolvido e	Projecto de Estratégia aprovado.	2020-2022	Ministérios nacionais pertinentes que lidam com a gestão	Comissão da UA -Todas as

	a níveis nacional e regional para garantir a assistência necessária aos Estados-membros da UA e às CER sobre movimentos migratórios que possam resultar de catástrofes naturais, dos efeitos adversos das alterações climáticas e da degradação ambiental		validado Uma série de estudos realizados e documentos de estratégias elaborados	Vários países e CER que utilizam a estratégia aprovada nas suas estruturas nacionais e regionais. Uma série de relatórios de estratégias produzidos aos níveis nacional e regional.		de catástrofes, segurança, saúde, ambiente, questões da migração e da diáspora, etc. Parceiros sociais relevantes incluindo OSC, gestão de catástrofes, segurança, saúde, ambiente, etc. -Governo e autoridades locais -Rede das NU sobre Migração a nível nacional. -Meios de comunicação social -Mundo Académico	-CDC -Rede das NU sobre Migração -Mundo Académico -Meios de comunicação social -Parceiros sociais incluindo OSC continentais, gestão de catástrofes, segurança, saúde, ambiente, etc. -Sindicatos, meios de comunicação social
45.	Integrar considerações de deslocação em estratégias de prevenção de catástrofes e promover a cooperação entre todos os intervenientes relevantes.	Objectivo 2	Estratégias relevantes são actualizadas e recomendações abrangentes desenvolvidas -Pelo menos 5 países foram contemplados com apoio para Integrar as considerações relativas às deslocações nas estratégias nacionais de	-Relatórios nacionais, regionais e continentais -Uma serie de países foram apoiados para integrar as considerações relativas às deslocações nas suas estratégias nacionais de resposta a catástrofes	2020-2021	Ministérios nacionais pertinentes que lidam com a gestão de catástrofes, segurança, saúde, ambiente, questões da migração e da diáspora etc. Parceiros sociais relevantes incluindo OSC, gestão de catástrofes, segurança, saúde, ambiente, etc. -Governo e	-Comissão da UA -Todas as CER -CDC -Redes das NU sobre Migração -Mundo Académico -Meios de comunicação social -Parceiros sociais incluindo OSC

			preparação para catástrofes			autoridades locais -Rede das NU sobre Migração a nível nacional. -Meios de comunicação -Academias	continentais, gestão de catástrofes, segurança, saúde, ambiente, etc. -Sindicatos, meios de comunicação
46.	Harmonizar e desenvolver abordagens e mecanismos a todos os níveis relevantes para resolver as vulnerabilidades dos migrantes afectados por catástrofes naturais, efeitos adversos das alterações climáticas e degradação ambiental.	Objectivo 2	-estudos realizados e orientações desenvolvidas Propostas para de mecanismos de coordenação desenvolvidas	-Relatórios dos estudos -Número de mecanismos de coordenação estabelecidos	2020-2022	Ministérios nacionais pertinentes que lidam com a gestão de catástrofes, segurança, saúde, ambiente, questões da migração e da diáspora etc. Parceiros sociais relevantes incluindo OSC, gestão de catástrofes, segurança, saúde, ambiente, etc. -Governo e autoridades locais -Rede das NU sobre Migração a nível nacional. -Meios de comunicação -Mundo Académico Comissões Nacionais de direitos humanos	Comissão da UA - Todas as CER -CDC -Rede das NU sobre Migração - Mundo Académico -Meios de comunicação social -Parceiros sociais incluindo OSC continentais, gestão de catástrofes, segurança, saúde, ambiente, etc. -Sindicatos, meios de comunicação -Rede continental das Instituições Nacionais Africanas de Direitos Humanos (NANHRI)

Prioridade 8 do GCM : Capacitação dos Estados-membros em matéria de implementação do GCM							
Objectivo: Apoiar a Capacidade dos Estados-membros da UA, das CER e de outros principais intervenientes importantes na implementação do GCM							
47.	Desenvolver e implementar estratégias de apoio e sensibilização para os legisladores e outros decisores políticos sobre a implementação do GCM	Todos os objectivos	-Estratégias de implementação nacionais, regionais e continentais desenvolvidas e divulgadas.	Número de países que implementaram o GCM -Relatórios dos Estados-membros e das CER sobre GCM -Número de sessões de sensibilização realizadas	2020-2022	Todos os Ministérios Nacionais pertinentes que lidam com questões de migração e da diáspora. -Parceiros sociais relevantes, incluindo organizações da diáspora, OSC, sindicatos, organizações patronais, entre outros. -Governo e autoridades locais -Rede das NU sobre Migração a nível nacional. -Meios de comunicação social - Comissões nacionais dos direitos humanos -Mundo Académico -Parlamentares -Sector privado	Comissão da UA e gabinetes independentes - Todas as CER -Rede das NU sobre Migração - Mundo Académico -Meios de comunicação social -Parceiros sociais, incluindo OSC continentais -Sindicatos, meios de comunicação - PAP -Associações de Governos Locais

48.	Desenvolver e apoiar uma estratégia de mobilização de recursos pelos Estados-membros da UA e as CER para acederem ao Fundo Fiduciário Internacional Multilateral na implementação eficaz do GCM	Objectivo 24	-Estabelecido o Pacote de fundos de recursos para o capacitação	- Vários países apoiados pelo Fundo Fiduciário Internacional Multiparceiros	2020-2022	-Todos os Ministérios Nacionais pertinentes que lidam com questões de migração e da diáspora. -Parceiros sociais relevantes, incluindo organizações da diáspora, OSC, sindicatos, organizações patronais, entre outros. -Governo e autoridades locais -Rede das NU sobre Migração a nível nacional. -Meios de comunicação -Comissões nacionais dos direitos humanos -Mundo Académico -Parlamentares -Sector privado	-Comissão da UA e escritórios independentes - Todas as CER -Rede das NU sobre Migração -Mundo Académico -Meios de comunicação social -Parceiros sociais, incluindo OSC continentais -Sindicatos, meios de comunicação PAP -Associações dos Governos Locais -
49.	Desenvolver e implementar um acompanhamento	Objectivo 24-	-Validado o Projecto de mecanismo	Um conjunto de mecanismos de seguimento e	2020-2022	-Todos os Ministérios Nacionais	-Comissão da UA e gabinetes independentes

	nacional, regional e continental, apresentação de relatórios e revisão do Quadro do GCM em África conforme o Plano de Acção		nacional, regional e continental de acompanhamento, revisão e apresentação de relatórios. -Projecto de modelos de relatórios nacionais/regionais e continentais, desenvolvido e aprovado. -	avaliação do GCM a níveis nacional, regional e continental criados e operacionais em cada uma das regiões -Elaborado um conjunto de Relatórios anuais de implementação do GCM nacionais, regionais e continentais		pertinentes que lidam com questões de migração e da diáspora. -Parceiros sociais relevantes, incluindo organizações da diáspora, OSC, sindicatos, organizações patronais, entre outros. -Governo e autoridades locais -Rede das NU sobre Migração a nível nacional. -Comissões Nacionais de Direitos Humanos -Meios de comunicação social -Comissões nacionais dos direitos humanos -Mundo Académico -Parlamentos nacionais -Sector privado	- Todas as CER -Rede das NU sobre Migração -Mundo Académico -Meios de comunicação social -Parceiros sociais, incluindo OSC continentais Rede continental das Instituições Nacionais Africanas de Direitos Humanos (NANHRI) -Sindicatos, meios de comunicação -Parlamento Pan-Africano (PAP) -Associações de Governos Locais
--	---	--	---	---	--	---	--